

PORTARIA Nº 433, DE 1º DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - THIAGO MELO STUCKERT DO AMARAL, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - ANDRÉ LUÍS VIDIGAL SOARES DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designados:

I - RAFAEL GUIMARÃES PEDROSO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - THIAGO MELO STUCKERT DO AMARAL, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva:

I - Exonerar RENATA CRISTINA DE FARIA GONÇALVES COSTA, matrícula S072626, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3;

II - Nomear ISTEISSI AIRES GARCIA SOMENZARI, matrícula S067118, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Renata Cristina de Faria Gonçalves Costa;

III - Designar RENATA CRISTINA DE FARIA GONÇALVES COSTA, matrícula S072626, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Lucas Abreu Maciel.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 14.683/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor RHODIE ANDRÉ FERREIRA, matrícula S061012, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAS 102.2, no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 224, DE 2 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA VALÉRIA ALVES PEREIRA, matrícula S067312, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de LAVIERE GOMES DA ROCHA, matrícula S071131, objeto da Portaria STJ/GP n. 348 de 13 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA**PORTARIA Nº 461, DE 2 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar KARINA VIEIRA GALANTE NOCE, matrícula S073851, para substituir o Chefe da Seção de Autuação de Criminais Originários e Atendimento, código FC-6, da Coordenadoria de Processamento e Apoio a Julgamentos da Corte Especial, da Secretaria de Processamento de Feitos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de CHRISTIANE COBRA RACHE, matrícula S030826, objeto da Portaria STJ/GDG n. 569 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 462, DE 2 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, para substituir os titulares da Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança:

DAVID COSME OLIVEIRA SILVA, matrícula S070763, para substituir o Chefe da Seção de Controle do Patrimônio, código FC-6;

MAGDA CLARETE AMORIM, matrícula S060164, para substituir o Chefe da Seção de Almoxarifado, código FC-6;

Art. 2º Revogar as seguintes designações de substituição:

ALDA SILVA, matrícula S026390, objeto da Portaria STJ/GDG n. 575 de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente;

DAVID COSME OLIVEIRA SILVA, matrícula S070763, objeto da Portaria STJ/GDG n. 434 de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 463, DE 2 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021, FLÁVIO ANDRÉ BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula S068815, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 270, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXV, da Portaria n. 93-CJF, de 19 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0001499-05.2021.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Secretaria da Turma Nacional de Uniformização, da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais:

I - Dispensar de função comissionada:

MÁRCIO FORTUNA GARCÉS DE MENEZES, matrícula n. 871, Assistente III, código FC-3; RAISSA MACHADO DA SILVA, matrícula n. 988, Assistente II, código FC-2.

II - Designar para função comissionada:

MÁRCIO FORTUNA GARCÉS DE MENEZES, matrícula n. 871, Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Raissa Machado da Silva;

RAISSA MACHADO DA SILVA, matrícula n. 988, Assistente III, código FC-3, na vaga decorrente da dispensa de Márcio Fortuna Garcés de Menezes.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria CJF n. 263, de 4 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 subsequente, seção 2, página 66.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 160, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.743/2021-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MÁRIO DE ALMEIDA, código 22071, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, e §§ 2º, 3º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 219, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 46, de 1º/7/2021, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, resolve:

1 - Designar o servidor MOISES NEPOMUCENO CARVALHO, código 27452, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Formação, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da referida Coordenadoria.

2 - Designar a servidora LAIS PINHEIRO DE MENEZES ALVES, código 56187, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Coordenadoria de Formação, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

No Ato Presi 503, de 29 de junho de 2021, publicado no DOU nº 122, de 01/07/2021, Seção 2, pág. 83, convocado, no período de 05/07 a 03/08/2020, o Juiz Federal ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO para substituir o Desembargador NÉVITON GUEDES, na 4ª Turma e 2ª Seção, no período de 05/07 a 03/08/2020, por motivo de férias.

Onde se lê: "no período de 05/07 a 03/08/2020.

" leia-se: "no período de 05/07 a 03/08/2021".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO TRF2-ATP Nº 263, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00379, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora CELIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIOLLI, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 40, § 1º, inciso III, "b", e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, incluindo-se na base de cálculo a vantagem incorporada com base no art. 5º, da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e a parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, nos arts. 1º, caput, e §§, e 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

MESSOD AZULAY NETO

ATO TRF2-ATP Nº 266, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00310, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SUZANA DE FÁTIMA LEAL VIANNA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

